

Brejo do Cruz, 04 de outubro de 2022.

Portaria Nº 516/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JOSENILDO FERNANDES MAIA**, matrícula nº 751, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, código PMBC-CE-25, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo do 1º decênio compreendido entre 1997/2007, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 04 de outubro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC6A-5D6A-BDF5-0310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 04/10/2022 12:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/CC6A-5D6A-BDF5-0310>